

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2201

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 116 de 22 de julho de 2025

“Declarar os dias 24 e 25 (quinta e sexta-feira) de julho de 2025 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar os dias 24 e 25 (quinta e sexta-feira) de julho de 2025, como ponto facultativo, em virtude das comemorações dos festejos de Sant’ana, padroeira do município de Currais Novos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de julho de 2025.


João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente


Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-presidente


Jaire de Freitas Araújo
1º Secretário


Reginaldo Francisco
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 22032607